
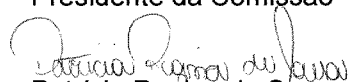
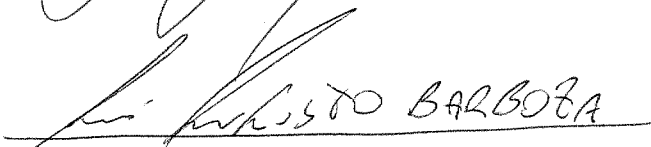


Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados à Tomada de Preços nº 012/2016 destinada à **execução de diorama, placas para comunicação visual e cercamento do Sambaqui Morro do Ouro, no Parque da Cidade e de totens para comunicação visual no Parque Porta do Mar**. Aos 20 dias de abril de 2016, às 9h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento da habilitação. Empresa participante: D2 Distribuidora Ltda. ME. Após análise dos documentos, a Comissão verificou que a empresa D2 Distribuidora Ltda. ME apresentou a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pela Comarca da Capital, descumprindo o item 8.4, alínea "I" do edital, que solicita que a certidão seja expedida pelo distribuidor da sede do proponente. A Comissão decide então, **INABILITAR** D2 Distribuidora Ltda. ME. Entretanto, em observância à faculdade prevista no artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para que o proponente D2 Distribuidora Ltda. ME apresente o documento motivo de sua inabilitação, conforme item 10.4 do edital "Quando todos os proponentes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos proponentes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, de acordo com o previsto no art. 48, inciso II, §3º, da Lei nº 8.666/93". A convocação da sessão pública para julgamento dos novos documentos será disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão


D2 DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME